



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 462/2021

DATA: 20 de abril de 2021

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 01 de abril de 2021, a Sra. **Pamela Fernandes Harres Lopes**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2608, para exercer a função de **Encarregada de Setor do Bolsa Família**, com gratificação de 70% do salário base, lotada na Secretaria Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 103/2021, que concedeu 50% de gratificação.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desen. Social, Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se